



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 32898
EM 19/09/2025 às 14:41
Andréo
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 18 de setembro de 2025

OF/GP/NR/380/2025

Assunto: resposta requerimento nº 022/2025 - Ofício nº 073/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.274/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 022/2025, de autoria do Vereador Sr. Gilmar Soares da Fonseca, em que Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações seguintes: 1) Quantidade total e pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna; 2) Entre esses pacientes, quantos são contribuintes diretos do IPTU no Município.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 013/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabiano Melanias Raddatz, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



Guairá – PR., 16 de setembro de 2025

Despacho 013/2025

Assunto: Resposta Requerimento nº 022/2025 - Ofício CMG nº 073/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 3.274/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à requerimento de nº 022/2025, do Sr. Vereador Gilmar Soares da Fonseca, em que requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna no Município, como segue: 1)- Quantidade total e pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna; 2)- Entre esses pacientes, quantos são contribuintes diretos do IPTU no Município.

Informamos que, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), esta Secretaria não pode divulgar nomes ou dados individualizados de pacientes, já que se tratam de informações sensíveis. Considerando que os pacientes que estão em tratamento oncológico estão sobre a responsabilidade dos Hospitais de referências.

Por essa razão, foram encaminhados ofícios aos hospitais de referência (CEONC e UOPECCAN), pedindo apenas a quantidade de pacientes em tratamento. Até o momento, somente o Hospital UOPECCAN respondeu, informando a existência de 41 pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna, sendo 17 mulheres e 24 homens.

Quanto ao Hospital CEONC, esclarecemos que foram expedidos ofícios de solicitação nas datas de 09/09/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025; contudo, até o momento, não recebemos retorno ao solicitado.

Quanto ao segundo ponto do requerimento “se os pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna são contribuintes diretos do IPTU” esclarecemos que esta informação não é de competência desta Secretaria Municipal de Saúde. Pois não existe integração entre o nosso Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde – SIGSS (Sistema de Saúde Municipal) e da tributação de nosso município.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO MELANIAS RADDATZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

FABIANO
MELANIAS
RADDATZ:0
5278192984

Assinado de forma digital por FABIANO MELANIAS RADDATZ:05278192984
Dados: 2025.09.16 15:24:11 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "ADM Saúde" <admsaude@guaira.pr.gov.br>

Para: ceonc@ceonc.com.br

Data: 15/09/2025 10:55

Assunto: Fw: Re: Solicitação de Informações - Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra/PR

Prezados,

Solicitamos resposta, pois esta Secretaria necessita responder à Câmara de Vereadores ainda na data de HOJE (15/09/2025) este questionamento que solicitamos o apoio desta Instituição.

Att,

João Vitor dos S. Barros

Assessora de Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra/PR

(44)3642-9599 | admsaude@guaira.pr.gov.br

<https://www.parana.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "ADM Saúde" <admsaude@guaira.pr.gov.br>

Data: 12/09/2025 08:15

Assunto: Re: Solicitação de Informações - Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra/PR

Para: ceonc@ceonc.com.br

Prezados,

Solicitamos resposta ao requerido neste e-mail.

Favor acusar recebimento ao ler esta mensagem.

Att.

João Vitor dos S. Barros

Assessora de Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra/PR

(44)3642-9599 | admsaude@guaira.pr.gov.br

<https://www.parana.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 09/09/2025 às 09:02 horas, "ADM Saúde" <admsaude@guaira.pr.gov.br> escreveu:

Prezado(a)

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar informações referentes a pacientes diagnosticados com **Neoplasia Maligna**, tendo em vista questionamento recebido pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício encaminhado pela Câmara Municipal.

Esclarecemos que tais dados são de competência do Hospital, motivo pelo qual solicitamos, com a maior brevidade possível, que nos seja encaminhado:

1. A **quantidade total de pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna** no Município de Guaíra/PR.

Contamos com a colaboração desta instituição, a fim de que possamos dar resposta oficial ao Poder Legislativo Municipal dentro dos prazos estabelecidos.

Favor acusar recebimento.

PRAZO DE RESPOSTA: ATÉ DIA 12/09/2025.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Vitor dos S. Barros

Assessor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra/PR

(44)3642-9599 | admsaude@guaira.pr.gov.br

<https://www.parana.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.